



**PORTARIA Nº 1301/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0012340-80.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3902171/2021 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Polícia Penal** nos termos da Lei **2.542** de 05 de abril de 2021..

| Cargo: POLICIAL PENAL - 2003 |           |                |                            |      |                      |
|------------------------------|-----------|----------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                           | Matrícula | Nome           | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 1                            | 0057968-8 | MICHEL BARBOSA | 2ª/VI                      | 1ª/I | 05/02/2021           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 11 de agosto de 2021**

**SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 46220362. Cód. CRC: C3EA9A3  
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 11/08/2021 14:17, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

